

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO
FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA



UnB

| DPI



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

OBJETIVOS

Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;

Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;

Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.



UnB

| DPI



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



DEFINIÇÕES

Uso compartilhado da infraestrutura:

- (i) áreas/programas beneficiados, bem como o número de pesquisadores atendidos;
- (ii) os critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, bem como sua divulgação pública, quando aplicável;
- (iii) existência de um Comitê Gestor e um Comitê de usuários, quando aplicável.

Comitê Gestor: grupo responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos do Laboratório multiusuário e seu modelo de gestão (regulamento, página na Internet e mecanismo de acesso, entre outros).

Comitê de usuários: grupo responsável por promover a melhor utilização do espaço e dos recursos disponíveis, garantir que as necessidades dos usuários sejam atendidas e facilitar a comunicação entre os usuários e a administração do laboratório.



UnB

| DPI



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Critérios de Elegibilidade:

- ✓ Edital institucional. Apenas Entidades poderão apresentar proposta, cujo(s) dirigente(s) comprove(m) poderes legais para representação das instituições partícipes;
- ✓ As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora.



UnB

| DPI



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Características da proposta:

- Os recursos financeiros destinam-se à cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial necessários para expansão e modernização de laboratórios existentes.

Para fins desse edital os subprojetos serão organizados em três linhas temáticas de infraestrutura de pesquisa:

- equipamentos;
- obra complexa (**só poderá ser solicitado um subprojeto para execução de obra complexa por proposta**);
- confecção de projeto básico ou executivo.

Cada proposta poderá ser composta por um ou mais subprojetos, obedecido o item 4.5, podendo ser solicitados subprojetos nas três linhas temáticas.

Item 4.5: O número de subprojetos por proposta deverá observar a proporcionalidade entre o número de doutores empregados, o número máximo de subprojetos e o valor máximo a ser solicitado por proposta, de acordo com o quadro abaixo:



Características da proposta:

Número de doutores empregados	Número de doutores empregados	Valor máximo passível de solicitação por proposta
1 a 300	Até 1	R\$ 10.000.000,00
301 a 1000	Até 2	R\$ 15.000.000,00
1001 a 2000	Até 3	R\$ 20.000.000,00
2001 a 3000	Até 4	R\$ 25.000.000,00
3001 ou mais	Até 5	R\$ 30.000.000,00

Universidade de Brasília: Até 4 subprojetos – Valor máximo: 25.000.000,00.



Características da proposta:

subprojetos para aquisição de equipamentos

- Equipamentos de médio ou grande porte (valor de aquisição maior ou igual a R\$500.000,00);
- Equipamentos/material permanente de pequeno porte (valor de aquisição abaixo de R\$500.000,00), desde que sejam imprescindíveis para operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados;
- Equipamentos de suporte à pesquisa (ferramentas e sistemas que não estão diretamente envolvidos na execução de experimentos, mas que são fundamentais para facilitar, otimizar e garantir a qualidade do trabalho de pesquisa Ex: no break, gerador, chiller, liquefatora de nitrogênio, ar condicionado, infraestrutura de rede e servidores), desde que sejam imprescindíveis para operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados;
- Pequenas adaptações de espaço físico (obras isoladas e sem complexidade técnica) necessárias para a instalação dos equipamentos solicitados, limitadas a uma adaptação por laboratório (Anexo II do edital).
 - Caso uma adaptação de espaço físico seja eliminada, todos os equipamentos cuja instalação depende da adaptação também deverão ser eliminados.



UnB

| DPI



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Características da proposta:

subprojetos para aquisição de equipamentos

- Poderão ser solicitados sistemas formados por um conjunto de equipamentos de pequeno porte, cujos valor e funcionalidade do sistema equivalem a de um equipamento de médio ou grande porte.
- Poderão ser solicitados recursos destinados a melhoria da infraestrutura de rede da instituição executora.
- A solicitação de equipamentos deverá ser realizada para um local com infraestrutura mínima para sua instalação.
- No caso de solicitação de equipamentos para um local/estrutura em construção ou ainda inexistente, os equipamentos nesta condição deverão ser eliminados.
- Deverá ser apresentado relatório fotográfico do(s) laboratório(s) onde os equipamentos solicitados serão instalados. (Em caso de solicitação de equipamentos para mais de um laboratório, deve ser explicitada, no texto do subprojeto, a coerência e sinergia de atuação entre os laboratórios para o cumprimento dos objetivos do subprojeto).
- A inclusão de itens de obras complexas ou de confecção de projeto básico ou executivo de obras complexas neste tipo de subprojeto acarretará a eliminação do subprojeto.
- Solicitações de complementação de valor de equipamentos financiados parcialmente por outras fontes de recursos, inclusive por outros projetos apoiados pela Finep, não serão permitidas, sendo passível de eliminação os equipamentos que se enquadrarem neste caso.



Características da proposta:

subprojetos voltados à execução de obra complexa

- Obra complexa: obra ou reforma com valor acima de R\$359.436,08.
 - Só poderá ser solicitado um subprojeto para execução de obra complexa por proposta.
 - Neste tipo de subprojeto só poderá ser solicitada uma obra complexa.
 - Ao término do projeto, a obra complexa deverá estar funcional, de modo a operacionalizar as atividades de pesquisa previstas.
 - O projeto básico/executivo para a execução da obra complexa deverá estar compatível com o orçamento solicitado, sendo vedada a solicitação de etapas/fases de execução, separadas ou fracionadas.
 - Não será permitida a solicitação de ampliação de área de obras não iniciadas ou em andamento.
 - Não será permitida a concessão de recursos adicionais para conclusão de obras apoiadas em outros convênios Finep ou por outras fontes de recursos.
- Para solicitação de uma obra complexa será necessária a apresentação do projeto básico ou do projeto executivo (com as especificações técnicas necessárias para licitação da obra complexa), conforme Anexo III.



UnB

| DPI



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Características da proposta:

subprojetos voltados à execução de obra complexa

- Deverá ser apresentado relatório fotográfico do local onde será realizada a obra complexa.
- Poderá ser aceita contrapartida financeira da instituição executora para complementar o valor da obra solicitada, limitada a 50% do valor total da obra.
 - A contrapartida deverá constar no plano de trabalho do projeto e a apresentação da comprovação do valor da contrapartida será condicionante para o desembolso do recurso da obra.
- A inclusão de itens de equipamentos ou de confecção de projeto básico ou executivo de obras complexas neste tipo de subprojeto acarretará a eliminação do subprojeto.
 - Não será permitida a inclusão da confecção de projeto básico ou executivo dentro do orçamento da obra complexa.
 - Dentro do orçamento da obra complexa poderão constar equipamentos estritamente relacionados com a execução da obra complexa.
- O não atendimento aos itens acima implicará na eliminação do(s) subprojeto(s) envolvido(s).



UnB

| DPI



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Características da proposta:

subprojetos voltados à confecção de projeto básico ou executivo de obras complexas

- Confecção de projeto básico ou executivo: elaboração de documentos técnicos e detalhados que servem como base para a execução precisa de uma obra complexa.
 - Só poderá ser solicitado um subprojeto para confecção de projeto básico ou executivo por proposta.
 - Neste tipo de subprojeto só poderá ser solicitada uma confecção de projeto básico ou executivo.
 - A obra complexa referente ao projeto básico ou executivo, cuja confecção tenha sido solicitada neste edital, poderá ser executada com recursos próprios ou solicitada em um edital futuro, não sendo passível de solicitação no presente edital.
 - O projeto básico ou executivo a ser elaborado deverá possuir as documentações e especificações técnicas necessárias para licitação da obra complexa.
- Para solicitação da confecção de um projeto básico ou executivo deverá ser apresentado o projeto preliminar da obra complexa, conforme Anexo IV do edital.
- Para fins desta chamada, o valor de cada projeto básico ou executivo a ser confeccionado deverá ser limitado a R\$ 3.000.000,00, não podendo exceder 10% do valor total da obra apresentado no projeto preliminar.



Características da proposta:

Linha temática	Valor mínimo R\$
Equipamentos	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Obra complexa	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Confecção de projetos básicos ou executivos	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Os subprojetos que não atenderem a este limite serão eliminados.



UnB

| DPI



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Características da proposta:

- Para solicitação de itens fabricados no exterior a serem adquiridos no mercado nacional, deverá ser apresentada, anexa à proposta, uma declaração justificando a aquisição no mercado nacional de itens fabricados no exterior ao invés da aquisição por importação direta, de preferência utilizando argumentos que evidenciem a economia a ser obtida com a aquisição no mercado nacional. Essa declaração deverá seguir o Anexo V deste edital e deve ser assinada pelo coordenador do subprojeto. Deve ser apresentado um Anexo V por subprojeto, quando for o caso.
- Para solicitação de equipamento/material permanente de pequeno porte deverá ser apresentada, anexa à proposta, uma declaração informando o equipamento de médio ou grande porte solicitado ao qual o item está associado e o motivo do item ser imprescindível para operacionalização do equipamento de médio e grande porte associado. Essa declaração deverá seguir o Anexo VI deste edital e deve ser assinada pelo coordenador do subprojeto. Deve ser apresentado um Anexo VI por subprojeto, quando for o caso.
- Para solicitação de sistemas formados por um conjunto de equipamentos de pequeno porte, cujos valor e funcionalidade do sistema equivalem a de um equipamento de médio ou grande porte, deverá ser apresentada, anexa à proposta, uma declaração justificando porque o sistema equivale a um equipamento de médio ou grande porte. Essa declaração deverá seguir o Anexo VII deste edital e deve ser assinada pelo coordenador do subprojeto. Deve ser apresentado um Anexo VII por sistema.



Recursos Financeiros a serem concedidos:

- No âmbito desta Seleção Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).
- No mínimo 30% dos recursos deverão ser aplicados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, desde que haja projetos destas instituições considerados meritórios, conforme critérios estabelecidos neste edital. Para efeitos deste cálculo, será considerada como referência a Unidade Federativa onde está sediada a instituição executora.
- As Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais (FAPs) ficam autorizadas a participar do processo de avaliação de propostas e a conceder recursos aos subprojetos aprovados no mérito pela Finep, nas seguintes hipóteses:
 - (i) Manutenção dos equipamentos apoiados pela Finep neste edital;
 - (ii) Apoio aos projetos que não tenham sido contemplados com recursos Finep, em decorrência da limitação orçamentária deste edital.



UnB

| DPI



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Despesas Apoiáveis:

Despesas Correntes

- **Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):**
 - Aquisição de software associado aos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto;
 - Despesas acessórias com importação, limitadas a 20% do valor dos itens importados;
 - Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, no valor de 5% dos recursos solicitados à Finep;
 - Confecção de projeto básico ou executivo;
 - Pequenas adaptações de espaço físico para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto.

Despesas de Capital

- **Obras e Instalações:**
 - Obras complexas;
 - Pequenas adaptações de espaço físico para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto.
- **Equipamentos e Material Permanente:**
 - Equipamentos de médio e grande porte;
 - Equipamentos/material permanente de pequeno porte;
 - Equipamentos de suporte à pesquisa.



Prazos/Cronograma interno do DPI

Fase	Data
Encaminhamento do link do formulário resumido	Até 10/02/2025
Retorno do formulário resumido preenchido	Até 09/03/2025 às 23h59
Avaliação pelo comitê ad hoc	10 a 14/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 15/03/2025
Período de recurso	Até 18/03/2025
Resultado final da avaliação interna	Até 21/03/2025
Período para preenchimento da proposta no SISGON	24/03 a 11/04/2025
Término do prazo para envio eletrônico da proposta	25/04/2025

